



POSTO PAPAI NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.*

DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

TERMO DE ABERTURA



ACF





POSTO PAPAI NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ nº 23.715.066/0001-63

PROCURAÇÃO

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO PAPAI NOEL 5, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Souto Soares do estado da Bahia, portadora do CNPJ nº 23.715.066/0001-63, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9136900120 MTE/PE e Portador do CPF nº 038.452.465-61, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, nº 1430, Bairro Centro, Central-BA, CEP 44.940-000, o retrato qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade de nº 07383329-09 SSP/BA e do CPF 026.000.415-40, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, nº 343, centro, Irecê-BA, CEP 44.900-000, respectivamente, a quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de promover/representar a participação do OUTORGANTE em licitações públicas de qualquer natureza, retirar documentos em repartições públicas e privadas, prefeituras municipais, órgãos estaduais e federais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, formular e negociar lances, assinar atas e qualquer documento necessário para participação, declarações, propostas, realização e finalização de certames, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium et extra" e substabelecer, com ou sem reversa de poderes, bem como praticar todo e qualquer outro ato que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento deste, podendo ainda substabelecer este em outro, com ou sem reserva de iguais direitos, podendo ainda agir em separado, independentemente de ordem de nomeação, ficando ratificados atos eventualmente já praticados.

Souto Soares-BA, quarta-feira 01 de setembro de 2021

1º Ofício

Lucas Machado Carvalho Cardoso

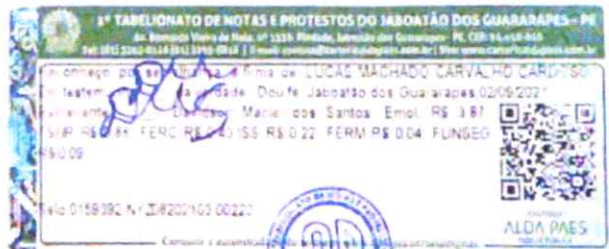
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

POSTO PAPAI NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

CPF nº 038.452.465-61



Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

Contatos: (74) 99971-1005 (Cardoso) | (74) 99819-2782 (Cleir)

e-mail: redact@hotmail.com | postopapai Noel5@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/03/2023 17:07:05 que o documento de hash (SHA-256) c360a19bc90697559d5f5c6cde82fae0af1832e025859da34eb31401606cbdd foi validado em 22/03/2023 17:02:33 através da transação blockchain 0xdac385700be755602acb1c0fdb865763b59d8ff1ed746b85dac479a10bce32c5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 123065)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c360a19bc90697559d5f5c6cdde82fae0af1832e025859da34eb31401606cbdd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123065** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**POSTO PAPAI NOEL 5 - PROCURACAO - HEBER**", cujo assunto é descrito como "**POSTO PAPAI NOEL 5 - PROCURACAO - HEBER**", faz prova de que em **22/03/2023 17:02:16**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2023 17:07:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdac385700be755602acb1c0fdb865763b59d8ff1ed746b85dac479a10bce32c5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.383.329-09 DATA DE EMISSÃO 31-01-2015

HEBER FERNANDES DOURADO

CLEOBULO DOURADO

MARIOLINA FERNANDES DOURADO

IRECÉ BA

C. CAS. CM IRECÉ BA DS
SEDE LV 009 FL 581 RT 04042
026.000.415-40

BRASILIA 11.9 de Oliveira Jant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE

NÃO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR

Heber Fernandes Dourado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/10/2022 10:33:22 que o documento de hash (SHA-256) 439a39348dfdd7ac6befd343148cfc2ede7818c7a277fb50a6621bc146699f36 foi validado em 31/10/2022 10:24:00 através da transação blockchain 0x43a5d0d1a9ca7e306345cf7236be3419b28b82f0549c7ff2724c932e097df1ce e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91923)



Handwritten signature

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

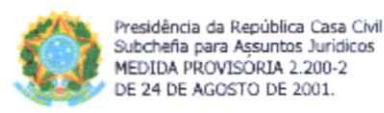
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **439a39348dfdd7ac6befd343148cfc2ede7818c7a277fb50a6621bc146699f36** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91923** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF - HEBER**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF - HEBER**", faz prova de que em **31/10/2022 10:20:17**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2022 10:33:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x43a5d0d1a9ca7e306345cf7236be3419b28b82f0549c7ff2724c932e097df1ce**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Handwritten signature and initials.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204256725	CNPJ 23.715.066/0001-63	Arquivamento do ato Constitutivo 23/11/2015	Início da atividade 23/11/2015
Endereço: RUA HELENA SAMPAIO, 515, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO 038.452.465-61	300,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO 038.452.475-33	29.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/06/2021	Número 98080070	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

218039816



CONTROLE: 77.475.509.383.94 CPF SOLICITANTE: 045.967.365-37 NIRE: 29204256725 Emitida: 31/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204256725	23.715.066/0001-63	23/11/2015	23/11/2015
Endereço: RUA HELENA SAMPAIO, 515, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000			

SALVADOR - BA, 31 de Agosto de 2021

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218039816

página: 2/2



CONTROLE: 77.475.509.383.94 CPF SOLICITANTE: 045.967.365-37 NIRE: 29204256725 Emitida: 31/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

H



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2023 21:47:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**
CNPJ: **23.715.066/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CPF/CNPJ: **23.715.066/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:48:28 do dia 22/03/2023 , com validade até o dia 21/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dBbMxTAlOX9CyirX8jv4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CPF/CNPJ: **23.715.066/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:49:53 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R5DO220323214953

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' followed by a vertical line and a small 'a' at the bottom right.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**
CPF/CNPJ: **23.715.066/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 21:50:47 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 3QW5220323215047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CNPJ: **23.715.066/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ 23.715.066/0001-63, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h51min27 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **JX75.UVYU.EGXY.8DXV**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 21:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.715.066/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641B.A2DB.702E.4763 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

27673552/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OU

CNPJ n. 23.715.066/0001-63

Certidão emitida em 22/03/2023, às 21:54:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 22/03/2023, às 17:31:20.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27673552

Código de Validação: AF35 021B 715A 60A4 42EB 2844 98A6 B3C6

Data da Atualização: 22/03/2023, às 17:31:20





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27673559/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OU

CNPJ n. 23.715.066/0001-63

Certidão emitida em 22/03/2023, às 21:55:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 22/03/2023, às 17:31:20.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27673559

Código de Validação: 7EB8 99A3 B991 708F BC6B 65EA 8B6C 2B94

Data da Atualização: 22/03/2023, às 17:31:20



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 23715066000163 03845246561 03845247533 02600041540

LIMPAR

Data da consulta: 22/03/2023 21:55:31

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MUITA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**

CPF/CNPJ: **038.452.465-61**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:43:57 do dia 22/03/2023 , com validade até o dia 21/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gHKFgB0Q9aSPHeSkWIBi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.
1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**

CPF/CNPJ: **038.452.465-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 23:43:57 do dia 22/03/2023 , com validade até o dia 21/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kVv6qTe7xoRLqutMHxTK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, com uma inicial 'G' à direita.

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**

CPF/CNPJ: **038.452.465-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:45:30 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BPP4220323234530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line and a small flourish.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**

CPF: **038.452.465-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:47:50 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NEG4220323234750

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature, appearing to be 'M. G.', is written in the bottom right corner of the page.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**
CPF/CNPJ: **038.452.465-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 23:49:16 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: MIOO220323234916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**

CPF: **038.452.465-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**, CPF 038.452.465-61, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 23h50min30 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **EDZP.1YXW.RG84.X1NV**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A blue ink signature, appearing to be 'G', is written in the bottom right corner of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 23:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.452.465-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641B.BED2.4247.B922 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

27674394/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

OU

CPF n. 038.452.465-61

Certidão emitida em 22/03/2023, às 23:53:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 22/03/2023, às 17:31:20.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27674394

Código de Validação: D4BF BDAF 8CD7 4C16 FCFC E88C 933B 6E19

Data da Atualização: 22/03/2023, às 17:31:20





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27674398/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

OU

CPF n. 038.452.465-61

Certidão emitida em 22/03/2023, às 23:54:37 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 22/03/2023, às 17:31:20.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27674398

Código de Validação: F611 5AB4 76E6 61BA 7F23 D964 9A0A 66DD

Data da Atualização: 22/03/2023, às 17:31:20



22/03/2023



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **038.452.465-61**

Nome: **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**

Data de Nascimento: **20/12/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/01/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **23:56:22** do dia **22/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3D2F.E72A.F1D1.5907**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, located in the bottom right corner of the page.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO**

CPF/CNPJ: **038.452.475-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:46:26 do dia 22/03/2023 , com validade até o dia 21/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MZXza3wZkU8QWkQadpMr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, com uma inicial 'G' à direita.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO**

CPF/CNPJ: **038.452.475-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 23:46:26 do dia 22/03/2023 , com validade até o dia 21/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XeSt9uUXR2zWAJWceYuu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO**

CPF/CNPJ: **038.452.475-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:47:17 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LWIQ220323234717

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a small mark.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO**

CPF: **038.452.475-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:48:28 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: XVGQ220323234828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature, appearing to be 'M', is written in the bottom right corner of the page.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO**
CPF/CNPJ: **038.452.475-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 23:49:51 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: ZTYE220323234951

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO**

CPF: **038.452.475-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO**, CPF 038.452.475-33, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 23h51min04 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **YPMZ.S21E.H84R.9AZN**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'Y' followed by a small 'G'.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 23:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.452.475-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641B.BF03.A893.A971 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

27674404/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO

OU

CPF n. 038.452.475-33

Certidão emitida em 22/03/2023, às 23:55:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 22/03/2023, às 17:31:20.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27674404

Código de Validação: 939A BB06 CCC1 2C62 97EA A215 EB26 C61A

Data da Atualização: 22/03/2023, às 17:31:20





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27674408/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO

OU

CPF n. 038.452.475-33

Certidão emitida em 22/03/2023, às 23:55:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 22/03/2023, às 17:31:20.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27674408

Código de Validação: 27EF 3E89 EDFA 6DD7 1580 C885 ABB3 7C63

Data da Atualização: 22/03/2023, às 17:31:20





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **038.452.475-33**

Nome: **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO**

Data de Nascimento: **18/10/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/01/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **23:57:12** do dia **22/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2502.319B.8432.C714**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'V' followed by a flourish and a small 'C'.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HEBER FERNANDES DOURADO**

CPF/CNPJ: **026.000.415-40**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:53:07 do dia 21/03/2023 , com validade até o dia 20/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OBZ8TZrrHj0avCxPq4Br

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature, appearing to be 'H. Dourado', is written in the bottom right corner of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.000.415-40**

Nome: **HEBER FERNANDES DOURADO**

Data de Nascimento: **20/02/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:40:36** do dia **22/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9EBF.7303.EA2F.8676**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'H. Dourado', located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HEBER FERNANDES DOURADO**

CPF/CNPJ: **026.000.415-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:57 do dia 21/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WJKU210323160557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' followed by a vertical line and a small flourish at the bottom right.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Certidão

[← Voltar](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HEBER FERNANDES DOURADO**

CPF: **026.000.415-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:54:43 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: P4ZJ220323155443

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Versão 2.4 Criado com ♥ usando [Oracle APEX](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **HEBER FERNANDES DOURADO**
CPF/CNPJ: **026.000.415-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:03:18 do dia 21/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 9L7G210323160318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **HEBER FERNANDES DOURADO**

CPF: **026.000.415-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **HEBER FERNANDES DOURADO**, CPF 026.000.415-40, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h08min30 do dia 21/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [24UG.9945.YXTD.EB28](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Handwritten signature



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2023 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 026.000.415-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6419.FE45.D06F.C093 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

27640704/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HEBER FERNANDES DOURADO

OU

CPF n. 026.000.415-40

Certidão emitida em 21/03/2023, às 15:49:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27640704

Código de Validação: 5C92 513A 8F2F 9CA6 9A12 6543 63E2 F02A

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00




Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27640782/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HEBER FERNANDES DOURADO

OU

CPF n. 026.000.415-40

Certidão emitida em 21/03/2023, às 15:50:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 20/03/2023, às 16:31:00.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27640782

Código de Validação: AF08 95E9 67D1 EDBE 6561 1CD9 F5A4 060D

Data da Atualização: 20/03/2023, às 16:31:00



21/03/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 8281202023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **HEBER FERNANDES DOURADO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de CLEOBULO DOURADO e MARIOLINA FERNANDES DOURADO, nascido(a) aos 20/02/1984, natural de IRECE/BA, documento de identificação 0738332909 SSP/BA, CPF 026.000.415-40.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 07:30 de 17/01/2023



8281202023



POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

TERMO DE ABERTURA - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

POSTO PAPAÍ NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que iniciam-se aqui os documentos de habilitação, conforme relacionados no instrumento convocatório.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023



POSTO PAPAÍ NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

HÉBER FERNANDES DOURADO

CPF Nº 026.000.415-40

PROCURADOR



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Souto Soares, situada na Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro, Souto Soares/BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial 001/2023 em referência. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares, em face de notória necessidade para desenvolvimentos das atividades regimentalmente previstas durante o exercício de 2023, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro (a) GABRIEL OLIVEIRA SOUZA, os membros, SIZENANDES ALVES DE SOUZA, SAMUEL ARAUJO SANTOS, que estes subscrevem. Presente, também, o controlador interno Robério dos Santos Pereira, E o representante da sociedade empresarial licitante, conforme descrito abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA inscrita no CNPJ. Nº 23.715.066/0001-63 , representado pelo Sr. Heber Fernandes Dourado, portador do RG nº07383329-09 inscrito no CPF sob o nº 026.000.415-00.
--

No horário de 09h15m iniciou-se a realização do certame tem-se início à sessão, minutos após o horário programado, com a presença da empresa acima mencionada. O Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação da mão do credenciado. Em seguida, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a proposta de preço e realizou a classificação da empresa (menor preço), cujo valor foi especificado da seguinte forma:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROPOSTAS ESCRITAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	
EMPRESA LICITANTE	Valor da proposta Combustíveis
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 107.750,00

Após análise técnica feita pelos membros à proposta de preço ao crivo do representante da empresa licitante foi classificado pelo Pregoeiro(a) a empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA**. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital do Pregão 001/2023, que diz no Item **16.10.**: “Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.” Após várias negociações, a empresa licitante apresentou preços compatíveis e em conformidade com os praticados no mercado, e que estão conforme a média de outros Distribuidores da Bahia pesquisados no site da ANP (Agência Nacional do Petróleo) no seguinte endereço: http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp, (pesquisa anexa) cujos valores foram especificados da seguinte forma:

MAPAS DE LANCES

Licitante	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Proposta	R\$ 107.500,00
lance	R\$ 106.500,00

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, o qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital. Consultado o representante da empresa licitante, sob o direito de interpor recurso nada houve a registrar em ata. Em razão disso o Pregoeiro(a) resolveu



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

adjudicar o objeto do certame para a Empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ. Nº 23.715.066/0001-63 por ter realizado os lances de menor preço. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h00min. Eu, SAMUEL ARAUJO SANTOS, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Gabriel Oliveira Souza

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Pregoeiro (a)

Samuel Araujo Santos

SAMUEL ARAUJO SANTOS

Membro

Sizenandes Alves de Souza

SIZENANDES ALVES DE SOUZA

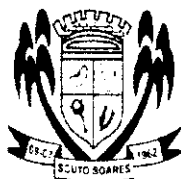
Membro

Héber Fernandes Dourado

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ. Nº 23.715.066/0001-63 representado pelo Sr. HÉBER FERNANDES DOURADO, portador do RG nº 07383329-09, inscrito no CPF sob o nº 026.000.415-40.

Héber Fernandes Dourado

6



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

Souto Soares - Bahia, 23 de março de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: EDMILSON MENDES DOS ANJOS – Presidente

Assunto: PARECER JURÍDICO

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 –
PROCESSO ADM Nº 017/2023.**

Sr. Presidente,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 001/2023, realizado no dia 23/03/2023, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante, para atender o abastecimento dos veículos da Câmara municipal de Souto Soares-Bahia, exercício 2023, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 017/2023 e Modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, observou todos os preceitos das Leis nº. 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora as empresas: **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.715.066/0001-63**, vencedora, com o valor global de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

OAB/BA Nº. 30.358

Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

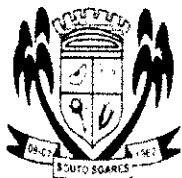
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98 e pela Lei 10.520/02, ante o Edital de licitação nº 001/2023 – que tem como Objeto: a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante, para atender o abastecimento dos veículos da câmara de vereadores, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Câmara Municipal - e atentando ao julgamento do Pregoeiro, HOMOLOGA o devido processo a empresa: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA, CNPJ: 23.715.066/0001-63 sediada à Rua Helene Sampaio, nº 515, bairro centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000. Neste Ato representado pelo Sr. HÉBER FERNANDES DOURADO, CPF: 026.000.415-40, RG: 07383329-09 SSP/BA, no valor GLOBAL de R\$ 106.500,00 (CENTO SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Souto Soares - Bahia, 23 de março de 2023.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 019/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

ORGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ATIVIDADE: 2.001 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1500

VALOR GLOBAL: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

CONTRATADO: SOUTO SOARES DERIVADO DE PETROLÉO

CNPJ: 23.715.066/0001-63

ENDEREÇO: Rua Helene Sampaio, nº 515, bairro centro, Souto Soares-Ba,
CEP: 46990-000.

SOUTO SOARES – BA, 23 DE MARÇO 2023

Câmara Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 019/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

ORGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ATIVIDADE: 2.001 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1500

VALOR GLOBAL: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

CONTRATADO: SOUTO SOARES DERIVADO DE PETROLÉO

CNPJ: 23.715.066/0001-63

ENDEREÇO: Rua Helene Sampaio, nº 515, bairro centro, Souto Soares-Ba,
CEP: 46990-000.

SOUTO SOARES – BA, 23 DE MARÇO 2023

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A67E50D4A4063A062FA66C2EAC4F784

Câmara Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EM FACE DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 23/03/2023 ÀS 09:00 NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA À NA RUA NOVA JERUSALÉM, Nº 12, CENTRO - SOUTO SOARES-BA, ONDE ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL E SEUS ANEXOS. SOUTO SOARES, 13 DE MARÇO DE 2023. GABRIEL OLIVEIRA SOUZA. PREGOEIRO.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2021/2022

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

1. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

2. Unidades Interessadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

3. Regime de Execução/Modalidade

Indireta/Pregão Presencial nº 001/2023

4. Tipo de Licitação

Menor Preço: () Por item () Por lote (X) Global

5. Forma de Fornecimento:

() Única (X) Parcelada

6. Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares; conforme os anexos abaixo:

Anexo I - Minuta do Contrato

Anexo II – Especificação do Objeto e Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Cronograma de Desembolso

Anexo IV - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame

Anexo V - Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor

Anexo VI - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação

Anexo VII - Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar

7. Local, data e horário do recebimento das propostas de preço, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

Local: Rua Nova Jerusalém, nº 12, centro - Souto Soares-BA

Data: 23 de março de 2023

Horas: 09h00min

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ATIVIDADE: 2.001 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1500

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

9.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

9.3. Em consonância com as disposições legais retro citadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

9.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

9.5. O combustível e lubrificante objeto deste Edital deverá atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

9.6. A licitante vencedora deverá possuir, na época da contratação, devidamente instalado e licenciado, num raio máximo de 15 (dez) km da sede do Município de Souto Soares, um posto de abastecimento contendo todos os equipamentos, máquinas e instalações necessárias ao abastecimento da frota da Câmara Municipal.

10. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

11. CREDENCIAMENTO

11.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, inclusive, quando for o caso, a declaração do contador quanto ao enquadramento do fornecedor nas disposições dos arts.42 a 45 da LC 123/2006.

11.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.3. Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de Pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VI)**, os envelopes da proposta de preços (**envelope A**) e dos documentos de habilitação (**envelope B**), não sendo mais aceitas novas propostas.

11.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

12. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

12.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, indicando nome, razão, modalidade, número e data, endereçada ao Pregoeiro.

12.2. Estar impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada.

12.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo, não se admitindo propostas alternativas.

12.4. Apresentar o preço para a quantidade total demandada, descrita no anexo II deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais.

12.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

12.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

12.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

12.8. O licitante vencedor deverá **declarar expressamente**, que executará o serviço indicado no objeto deste edital, em perfeita consonância com o descrito no anexo II deste edital.

12.9. A responsabilidade quanto ao serviço ofertado é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.

12.10. A proposta de preço vencedora contendo especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e apresentada na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 01 (um) dia útil, após encerramento da sessão.

12.11. O licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedido de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do Anexo VII.

12.12. Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retro mencionado declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas no item 26 deste edital.

13. HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

13.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação, rubricada pelo representante da Empresa, devendo este ser endereçada ao Pregoeiro.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

14.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

14.2.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos; inscrição do ato constitutivo, no caso sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, e; decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional do Petróleo.

14.2.2. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, bem como prova de inscrição no cadastro de contribuintes, do município ou sede do licitante, através de alvará;
- c) prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- e) Prova de Regularidade com a Justiça Trabalhista mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

14.2.3 – Qualificação Técnica

- a) Comprovação de que possui registro na ANP - Agência Nacional do Petróleo.

14.2.4 – Qualificação econômico-financeira – será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial do último exercício social do ano de 2020, já exigíveis, apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação dos envelopes, devendo indicar a data de atualização e o índice escolhido. As demonstrações contábeis deverão estar assinadas por contabilistas devidamente registrados.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

b) As Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317 de 05 de dezembro de 1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

- Não será exigido para Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte o Balanço Patrimonial, conforme rege o Art. 179 da Constituição Federal, desde que fique comprovado o seu enquadramento;

c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

15.1. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

15.2. O Pregoeiro conferirá o registro, bem como a validade de todos os documentos, constantes do item 14.2.2. deste edital.

16. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1. O critério de julgamento será o **DE MENOR PREÇO GLOBAL**.

16.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

16.3. As propostas não deverão apresentar prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias, não sendo possível alterar o conteúdo da proposta por qualquer motivo.

16.4. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

16.5. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

16.6. Havendo microempresas ou empresas de pequeno porte entre as licitantes empatadas, esta terá a preferência de contratação, de acordo com o § 2º, do Art. 44, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba
www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

16.7. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, nos termos do § 2º, do Art. 44 e art. 45, ambos da Lei Complementar 123/06.

16.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

16.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

16.10. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

16.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

17. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

17.1. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

17.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 0,5 %** (meio por cento).

17.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

17.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.5. Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

17.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

17.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município.

17.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou apresentarem proposta consideradas superfaturadas ou inexequíveis, entendendo-as, respectivamente, como propostas que estejam acima do valor estipulado pela Administração Pública como **preço de referência** ou que seja inferior a 50% (cinquenta por cento), do referido preço, nos termos do art. 48, da Lei nº 8.666/93.

17.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

17. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

19.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

19.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

19.4. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

19.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

19.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

19.8. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

19.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

20.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

20.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

21. CONTRATAÇÃO

21.1. O adjudicatário será convocado para executar o quanto disposto no objeto deste instrumento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 8.666/93 e dos itens do presente edital, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

21.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

21.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

21.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

21.5. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

21.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

21.7. A Contratada terá que se ajustar às determinações contidas na legislação federal de que trata o objeto do certame, mormente, a Portaria ANP nº 29 e 116; à Resolução ANP nº 9 e a Lei nº 9.847/99.

21.8. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, mensalmente, o objeto licitado, discriminando o produto, quantitativo utilizado e o respectivo custo ao órgão, para efeitos de prestação de contas.

22. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1. Os pagamentos devidos à **Contratada**, correspondentes à prestação dos serviços descritos nos lotes I, serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

22.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

22.3 O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

24.4. O pagamento inclui todas as despesas diretas e indiretas necessárias à completa execução do serviço, tais como, salários, obrigações sociais, fiscais e tributárias, transporte, e demais encargos decorrentes da execução do contrato.

23. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

25.1. Os preços serão fixos e reajustáveis quando da comprovação, ficando a critério da gestão sua aceitação.

26. SANÇÕES E PENALIDADES

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

26.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei nº 9.784/99:

26.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

26.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

26.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

26.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

26.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

26.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

26.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

26.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

26.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

26.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

27. RESCISÃO

27.1. A rescisão poderá ser:

27.1.2. Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão imediata, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, sendo os motivos àqueles alinhados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta mesma lei;

27.1.3. Determinada por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos itens 21.7 2 27, do presente edital, acarretando as consequências previstas em lei, sem prejuízo das sanções cabíveis retro mencionadas.

27.1.4. Judicial, nos termos da Legislação;

27.1.5. Amigável, por acordo entre as partes e desde que haja conveniência para a Câmara de Souto Soares/BA;

27.2. Poderá ainda a Câmara de Souto Soares/BA, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo rescindir o contrato mediante prévio aviso à empresa contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando obrigada ao ressarcimento dos prejuízos a que a contratada não tenha dado causa e aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

27.3. Da rescisão do CONTRATO pelo não cumprimento de CLÁUSULAS contratuais, especificações, projetos ou prazos caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

27.4. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93 ou da legislação específica, não cabe à empresa contratada direito a qualquer indenização.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

28. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

28.1. A Câmara se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.2. Qualquer descumprimento à legislação pertinente ao objeto do certame, sobretudo, a descrita no item 21.7, deste edital, autorizam a Administração a proceder à revogação/anulação.

28.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

29. FISCALIZAÇÃO

29.1. A fiscalização do fornecimento caberá diretamente a Câmara de Souto Soares/BA, através de servidor formalmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando o fornecimento, observando o contrato e os documentos que o integram.

29.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando o fornecimento que estiver em desacordo com o Contrato e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se, desde já, a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

29.3. A fiscalização poderá exigir a realização de ensaios (controle de qualidade) que permitam verificar se os produtos atendem à especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

30.2. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

30.3. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.5. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

29.6. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

29.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Iraquara, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.8. Substituirá o instrumento contratual, na forma da lei n. 4.320/64, a **Nota de Empenho**, que vinculará o **Contratado** a todas às disposições contidas neste edital e, em caso de inadimplemento, sujeitará as sanções previstas no **item 27**.

29.9. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio através dos telefones: 75 3339-2332 ou pelo site <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmsoutosoares/home>.

29.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93.

29.11. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Minuta do Contrato

Anexo II – Especificação do Objeto e Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame Anexo

Anexo IV – Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor

Anexo V – Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação

Anexo VI – Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

Souto Soares - Bahia, 10 de março de 2023.

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA
PREGOEIRO

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba
www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro, Souto Soares/Ba, inscrita no CNPJ sob Nº. 07.176.398/0001-60, neste ato representada pelo Presidente Sr. **EDMILSON MENDES DOS ANJOS**, Portador da Cédula de Identidade n.º 718895827, emitida pela SSP/BA e CPF nº 889.987.205-82, residente no Distrito de Segredo de Souto Soares – BA a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa....., inscrita no CNPJ sob Nº....., com sede na....., representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 001/2023 e seus anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento do combustível será por abastecimento a cada veículo da frota a serviço da câmara municipal, através de requisição, com indicação da placa e do setor em que o veículo estiver prestando serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de Menor Preço Global, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Edital do Pregão Presencial Nº 001/2023 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 - O prazo de entrega do combustível adquirido será até 31 de dezembro de 2023, de acordo com as solicitações da Contratante, a contar da data de assinatura do contrato, aí não se computando os casos previstos no artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

4.1 O Preço Total para a entrega do combustível será de R\$..... resultante das quantidades constantes da Planilha Orçamentária e da proposta de Preços, objeto do Edital do Pregão Presencial Nº. 001/2023 e da Ata de negociação feita pelo pregoeiro.

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, a cada quantidade solicitada e entregue, no prazo de até **20 (trinta)** dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

4.3 - Só Serão admitidos reajustes por concessão do Governo Federal. Para tanto o contratado deverá solicitar por escrito, apresentando planilha de cálculo.

4.4 - Os aumentos oficiais que vierem a ocorrer no preço do combustível poderão ser repassados a CONTRATADA para que não haja nenhum prejuízo ao bom andamento dos serviços e para garantir o equilíbrio contratual, podendo reduzir o quantitativo se não houver disponibilidade orçamentária, em face do aumento do custo.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital do Pregão Presencial Nº. 001/2023, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ATIVIDADE: 2.001 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1500

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 -DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá fornecer o combustível de acordo a necessidade da CONTRATANTE.

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4 - - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do combustível, objeto deste Contrato.

6.1.5 - A CONTRATADA obriga-se a manter estoques suficientes para atender as necessidades de abastecimento contido no Edital, que é parte integrante deste Contrato.

6.1.6 - Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

6.1.7 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 - A fiscalização do fornecimento será por técnicos da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada.

6.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - ISENÇÃO DE PENALIDADE

7.1 - Considerando que os pagamentos serão efetuados após os fornecimentos, não havendo assim nenhum risco futuro para a Câmara, contudo fica estipulado multa de 30% (trinta por cento) incidindo sobre violação das cláusulas deste Contrato, inclusive no caso de vício na qualidade constatada.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;

8.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei número 8666/93 de 21/06/93;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 80 da Lei Nº 8666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº 8666/93 de 21/06/93;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba
www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.2 - Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios, mapas viários, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela;

9.3 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.4 - Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

9.5 – Não Será permitidos a CONTRATADA, Sub-empregar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.7 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLAUSULA DÉCIMA- FORO

10.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Iraquara, do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Souto Soares-BA, ____ de _____ de 2023.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
PRESIDENTE CÂMARA DE SOUTO SOARES-BA

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

CONTRATANTE

Empresa
CNPJ

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
 CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA
PREGOEIRO (A) MUNICIPAL

Modalidade Licitação PREGÃO PRESENCIAL	de	Número 001/2023
---	----	--------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	
Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Cidade:
Estado: CEP:	Telefone: Fax:
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.	

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade/Ano	Valor por Litro	Valor total
01	Gasolina Comum	Litro	15.000		
02	Álcool Hidratado	Litro	5.000		
03	Lubrificante	Litro	50		
Valor Total: xx.xxx,xx (valor por extenso)					
Prazo de validade da presente proposta:			60 dias		

_____, ____ de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Outorgante:

Outorgado:

Poderes: Pelo presente instrumento particular de mandato, e na melhor forma de direito, o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, com o fim especial de representar seus interesses no Pregão Presencial nº 001/2023, a ser realizado em **XX de XXXX de 2023**, no Município de Souto Soares, referente à contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares, promovendo quaisquer medidas necessárias, tais como, apresentar documentos, credenciar-se, habilitar-se, oferecer lances, recorrer, e finalmente, praticar todos os atos que mister se façam, por mais especiais que sejam, ao amplo e integral desempenho deste mandato.

Sendo assim, dando tudo por bom, certo, justo, firme e valioso, assina a presente.

Local e data

Sócio/Membro da Diretoria

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
 CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PRESENCIAL Nº. 001/2023

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade Licitação PREGÃO PRESENCIAL	de	Número 001/2023
---	----	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2023.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 E ASSINATURA

 Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade	de	Número
Licitação		001/2023
PREGÃO		
PRESENCIAL		

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	001/2023

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa
.....(razão social/CNPJ)
não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta
da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo
inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle
do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba
www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B2E2B9DE794981555CD0485DF35CA7B

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
e-mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PORTARIA Nº 08/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, COMO FISCAL DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 Caput da Lei 8666/93 c/c as disposições previstas na Lei de nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a portaria n.º 10, de 14 de dezembro de 2021, que disciplinou a Fiscalização e a Gestão dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Sizenandes Alves de Souza, inscrito no CPF nº 756.722.005-91, para exercer as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Legislativo Municipal, previstas na Portaria n.º 10 de 14 de novembro de 2021, publicada em 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOM Eletrônico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se cumpra-se

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Vereador/Presidente

Poder Legislativo Municipal - Palácio José pereira Sampaio

POSTO NORDESTE

LA 408 AS DA 10 20

POSTO PAPAÍNOEL V

GASOLINA
COMUM

5,52

GASOLINA
ADITIVADA

5,53

ETANOL
COMUM

4,50

DIESEL
S-500

5,78

DIESEL
S-10

5,88

GÁS

11,000



POSTO SEGREDO

GASOLINA 589

ETANOL 443

DIESEL 614

DIESEL S-10 624

GÁS 112 00





GASOLINA COMUM

RS 5.54

ETANOL COMUM

RS 4.27

DIESEL S500

RS 5.80

DIESEL S10

RS 5.90

Aceitamos Cartões de Débito e Crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
Pregão Presencial nº 001/2021

PROPOSTA DE PREÇOS - REFORMULADA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA
SENNHOR(A) PREGOEIRO(A)

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO PAPAÍ NOEL 5;
CNPJ nº 23.715.066/0001-63; Inscrição Estadual: 128.975.404 PP;
Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000;
Contatos: (74) 99971-1005 (Cardoso) | (74) 99973-9906 (Dedé)
e-mail: redeacf@hotmail.com | postopapainoel5@gmail.com
Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	COMBUSTÍVEIS	MARCA	QUANTIDADE	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	PETROBAHIA	15.000	Litro	R\$ 5,48	R\$ 82.200,00
2	Álcool Hidratado	PETROBAHIA	5.000	Litro	R\$ 4,47	R\$ 22.350,00
3	Lubrificante	LUBRAX	50	Litro	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
(cento e seis mil e quinhentos reais)					TOTAL	R\$ 106.500,00

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, bem como tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes para o bom e fiel cumprimento desta.

Declaramos expressamente que executaremos o serviço indicado no objeto deste edital, em perfeita consonância com o descrito no anexo II deste edital, caso sejamos declarados vencedores deste processo licitatório.

Observação importante: ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Pregoeiro que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
HEBER FERNANDES DOURADO

CPF
02600041540

DATA
23/03/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
POSTO PAPAÍ NOEL 5
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
HÉBER FERNANDES DOURADO
CPF 026.000.415-40
PROCURADOR





POSTO PAPAÍ NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ nº 23.715.066/0001-63

PROCURAÇÃO

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO PAPAÍ NOEL 5, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Souto Soares do estado da Bahia, portadora do CNPJ nº 23.715.066/0001-63, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cedula de Identidade nº 9136900120 MTE/PE e Portador do CPF nº 038.452.465-61, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, nº 1430, Bairro Centro, Central-BA, CEP 44.940-000, o retrato qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cedula de Identidade de nº 07383329-09 SSP/BA e do CPF 026.000.415-40, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, nº 343, Centro, Irecê-BA, CEP 44.900-000, respectivamente, a quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de promover/representar a participação do OUTORGANTE em licitações públicas de qualquer natureza, retirar documentos em repartições públicas e privadas, prefeituras municipais, órgãos estaduais e federais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, formular e negociar lances, assinar atas e qualquer documento necessário para participação, declarações, propostas, realização e finalização de certames, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levanta-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia et extra" e substabelecer, com ou sem reversa de poderes, bem como praticar todo e qualquer outro ato que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento deste, podendo ainda substabelecer este em outro, com ou sem reserva de iguais direitos, podendo ainda agir em separado, independentemente de ordem de nomeação, ficando retificados atos eventualmente já praticados.

Souto Soares-BA, quarta-feira 01 de setembro de 2021

1º Ofício

Lucas Machado Cardoso Cardoso

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
POSTO PAPAÍ NOEL 5
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO
CPF nº 038.452.465-61

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO JARDÃO DOS GUARARAPES - PE
Av. Fernando Costa de Melo, nº 2235, Jardim, Igarapé do São Francisco, PE CEP: 55000-000
Tel: (81) 3263-6144 | Fax: (81) 3263-0812 | E-mail: tabelionato@tbljardao.com.br | www.tbljardao.com.br

Embragação por 04 (quatro) meses de LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO
testem. em 01/09/2021, em favor de DOUTA JACOBATO DOS GUARARAPES 02082021
em favor de DOUTA Macie dos Santos Emol R\$ 387
EM FAVOR DE FERRO RELEVOSS R\$ 0,22 FERRO PS 004 FUNGEO
R\$ 0,05

Nº 0158392 Nº 2820103 00227

Cartório e Tabelionato de Notas e Protestos

ALDA PAES
TABELIONA

Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000
Contatos: (74) 99971-1005 (Cardoso) | (74) 99819-2782 (Cleir)
e-mail: redec@hotmial.com | postopapainoel5@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/03/2023 17:07:05 que o documento de hash (SHA-256) c360a19bc90697559d5f5c6c0de82fae0ef1832e025859da34eb31401606cbdd foi validado em 22/03/2023 17:02:33 através da transação blockchain 0xdac385700be755602acb1c0f0db865763b59d6ff1ed746b85dac479a10bca32c5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 123065)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c360a19bc90697559d5f5c6cdde82fae0af1832e025859da34eb31401606cbdd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123065** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**POSTO PAPAI NOEL 5 - PROCURACAO - HEBER**", cujo assunto é descrito como "**POSTO PAPAI NOEL 5 - PROCURACAO - HEBER**", faz prova de que em **22/03/2023 17:02:16**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2023 17:07:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdac385700be755602acb1c0fdb865763b59d8ff1ed746b85dac479a10bce32c5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.383.329-09

31-01-2015

HEBER FERNANDES DOURADO

CLEOBULO DOURADO

MARIOLINA FERNANDES DOURADO

IRECÊ BA

20-02-1984

C.CAS. CM IRECÊ BA DS
SEDE LV 009 FL 581 RT 04042
026.000.415-40

Heber Fernandes Dourado

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR




Heber Fernandes Dourado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/10/2022 10:33:22 que o documento de hash (SHA-256) 439a39348dfdd7ac6befd343148cfc2ede7818c7a277fb50a6621bc146699f36 foi validado em 31/10/2022 10:24:00 através da transação blockchain 0x43a5d0d1a9ca7e306345cf7235be3419b28b8270549c7f2724c932e097df1ce e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91923)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **439a39348dfdd7ac6befd343148cfc2ede7818c7a277fb50a6621bc146699f36** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91923** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF - HEBER**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF - HEBER**", faz prova de que em **31/10/2022 10:20:17**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2022 10:33:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x43a5d0d1a9ca7e306345cf7236be3419b28b82f0549c7ff2724c932e097df1ce**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-157HDLrTn-7Aachave2=BT-06aCpHpeIH2nHncFrq>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67554369504-ANTONIO CARDOSO FILHO|03845246561-LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO
 0384524753-VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO

VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 038.452.475-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05926041160, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

ANTONIO CARDOSO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 675.543.695-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02234485961, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204256725, com sede Rua Helena Sampaio, 515, Centro Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.715.066/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.452.465-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10107582, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO CARDOSO FILHO, detentor de 300 (Trezentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ANTONIO CARDOSO FILHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$300,00 (Trezentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
 VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, com 29.700(Vinte e Nove Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais)
 LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO, com 300(Trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

Req: 81100000792452

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98080070 em 11/06/2021

Protocolo 218740069 de 07/06/2021

Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 91569853401915

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SOUTO SOARES DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63



interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SOUTO SOARES-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SOUTO SOARES-BA, 7 de junho de 2021.

VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO

ANTONIO CARDOSO FILHO

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

Req: 81100000792452

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98080070 em 11/06/2021

Protocolo 218740069 de 07/06/2021

Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 91569853401915

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/06/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57HDIrTAU-7_Achave2=BF-06aCCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67554369504-ANTONIO CARDOSO FILHO | 03845246561-LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO
03845247533-VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO



218740069

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
PROTOCOLO	218740069 - 07/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204256725
 CNPJ 23.715.066/0001-63
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98080070 DE 11/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/06/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03845247533 - VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO

Cpf: 67554369504 - ANTONIO CARDOSO FILHO

Cpf: 03845246561 - LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98080070 em 11/06/2021

Protocolo 218740069 de 07/06/2021

Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 91569853401915

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/06/2021





DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
NIRE/CNPJ 29 2 0425672-5 / 23.715.066/0001-63
Situação / Status REGISTRO ATIVO / SEM STATUS
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social R\$ 30.000,00
Capital Integralizado R\$ 30.000,00
Data do Ato Constitutivo 23/11/2015
Data do Início das Atividades 23/11/2015
Logradouro RUA HELENA SAMPAIO
Complemento
Número 515
Bairro CENTRO
CEP 46990000
Município SOUTO SOARES
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

HISTÓRICO

Data Ultimo Arquivamento	Nome do Evento	Num. Arquivamento	Descrição Ato
11/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	98080070	ALTERAÇÃO
01/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	97961090	ALTERAÇÃO
23/11/2015	CONTRATO	29204256725	CONTRATO
23/11/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	97517366	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Voltar](#)

 SECRETARIA DA
INDUSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO


Av. Estados Unidos, 558 - Edf. Citibank - Comércio Salvador (BA) - CEP: 40010-020

 E-mail: juceb@juceb.ba.gov.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor constitui-se de cópia reprográfica, certificada, de ato arquivado. (Art.4º-IN 20/2013)

Escolha o tipo de busca abaixo:

Selecione

CNPJ DA EMPRESA

CNPJ da empresa

Buscar 



Resultado da Pesquisa:

1 Empresa(s) encontrada(s)

		INÍCIO ATIVIDADE	ÚLTIMO EVENTO	SITUAÇÃO
29204256725	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	23/11/2015	11/06/2021	REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Disponíveis: 4 arquivamento(s)

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

<input type="checkbox"/>	ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	PÁGINA	PROTOCOLO
<input type="checkbox"/>	98080070	11/06/2021	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3	218740069
<input type="checkbox"/>	97961090	01/04/2020	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	3	204475570
<input type="checkbox"/>	97517366	23/11/2015	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	1	157807045
<input type="checkbox"/>	29204256725	23/11/2015	090 - CONTRATO	1	157809978

← Voltar

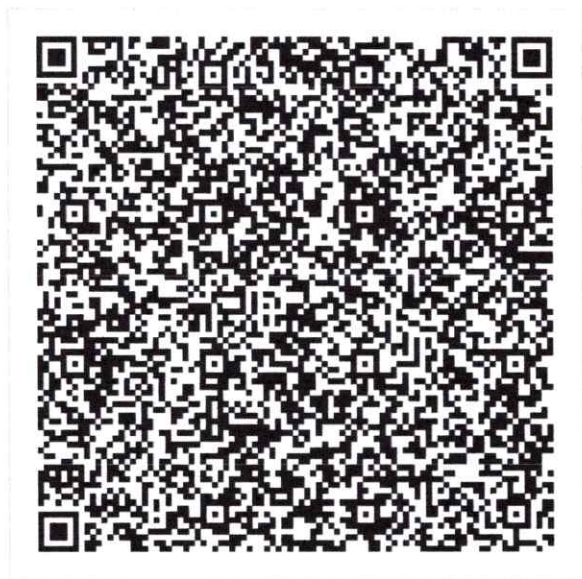
Avançar →

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO		10107582 SDS PE		038.452.465-61		20/12/1996	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
ANTONIO CARDOSO FILHO		[]		[]		AB	
SHEILA MACHADO DE CARDOSO		[]		[]		[]	
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
06441654310		03/09/2025		20/08/2015			
OBSERVAÇÕES							
							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
RECIFE, PE		04/09/2020					
ASSINADO DIGITALMENTE				04505851609			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PE097486345			
PERNAMBUCO							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF: 1254267980 SSP BA
 CPF: 038.452.475-33 DATA NASCIMENTO: 18/10/1994
 FILIAÇÃO: ANTONIO CARDOSO FILHO
 SHEILA MACHADO DE CARVALHO CARDOSO
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AD
 Nº REGISTRO: 85826041160 VALIDADE: 04/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 08/11/2013

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Victor Machado de Carvalho Lima*
 LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 17915676416 PE110813030

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3072998631

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

G



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Souto Soares, situada na Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro, Souto Soares/BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial 001/2023 em referência. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares, em face de notória necessidade para desenvolvimentos das atividades regimentalmente previstas durante o exercício de 2023, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro (a) GABRIEL OLIVEIRA SOUZA, os membros, SIZENANDES ALVES DE SOUZA, SAMUEL ARAUJO SANTOS, que estes subscrevem. Presente, também, o controlador interno Robério dos Santos Pereira, E o representante da sociedade empresarial licitante, conforme descrito abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA inscrita no CNPJ. Nº **23.715.066/0001-63**, representado pelo Sr. Heber Fernandes Dourado, portador do RG nº07383329-09 inscrito no CPF sob o nº 026.000.415-00.

No horário de 09h15m iniciou-se a realização do certame tem-se início à sessão, minutos após o horário programado, com a presença da empresa acima mencionada. O Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação da mão do credenciado. Em seguida, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a proposta de preço e realizou a classificação da empresa (menor preço), cujo valor foi especificado da seguinte forma:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

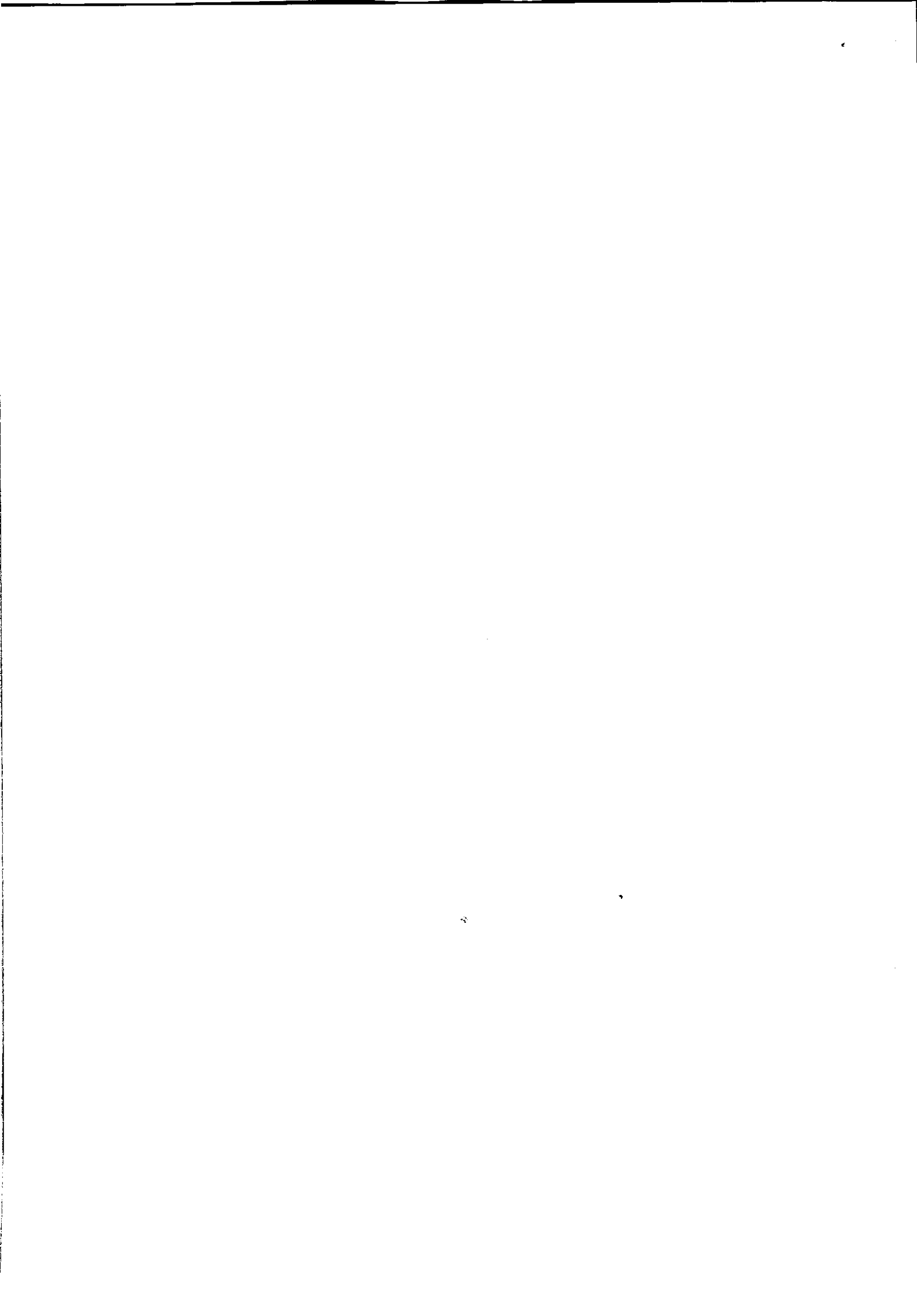
PROPOSTAS ESCRITAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	
EMPRESA LICITANTE	Valor da proposta Combustíveis
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 107.750,00

Após análise técnica feita pelos membros à proposta de preço ao crivo do representante da empresa licitante foi classificado pelo Pregoeiro(a) a empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA**. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital do Pregão 001/2023, que diz no Item **16.10.**: “Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.” Após várias negociações, a empresa licitante apresentou preços compatíveis e em conformidade com os praticados no mercado, e que estão conforme a média de outros Distribuidores da Bahia pesquisados no site da ANP (Agência Nacional do Petróleo) no seguinte endereço: http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp, (pesquisa anexa) cujos valores foram especificados da seguinte forma:

MAPAS DE LANCES

Licitante	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Proposta	R\$ 107.500,00
lance	R\$ 106.500,00

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, o qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital. Consultado o representante da empresa licitante, sob o direito de interpor recurso nada houve a registrar em ata. Em razão disso o Pregoeiro(a) resolveu





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

adjudicar o objeto do certame para a Empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ. Nº 23.715.066/0001-63 por ter realizado os lances de menor preço. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h00min. Eu, SAMUEL ARAUJO SANTOS, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.



GABRIEL OLIVEIRA SOUZA


Pregoeiro (a)


SAMUEL ARAUJO SANTOS

Membro


SIZENANDES ALVES DE SOUZA

Membro


SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ. Nº 23.715.066/0001-63 representado pelo Sr. HÉBER FERNANDES DOURADO, portador do RG nº 07383329-09, inscrito no CPF sob o nº 026.000.415-40.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.715.066/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PAPAÍ NOEL 5		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HELENA SAMPAIO	NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATOSEFATOSCONTASBILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3641-7602	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 16:19:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.715.066/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PAPAÍ NOEL 5	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HELENA SAMPAIO	NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATOSEFATOSCONTASBILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3641-7602	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 16:19:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.715.066/0001-63
NOME EMPRESARIAL:	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/03/2023 às 16:20 (data e hora de Brasília).

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 22/03/2023		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	23.715.066/0001-63	Inscrição Estadual:	128.975.404	UF:	BA
Razão Social:	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA HELENA SAMPAIO				
Número:	515	Complemento:		Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	SOUTO SOARES	CEP:	46990000
Endereço Eletrônico:	atosefatoscontabilidade@hotmail.com			Telefone:	(74) 36417602

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de combustíveis para veículos a				
Data da Inscrição Estadual:	23/11/2015	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	23/11/2015		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 23.715.066/0001-63**Inscrição Estadual:** 128.975.404 PP**Razão Social:** SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**Nome Fantasia:** POSTO PAPAÍ NOEL 5**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** SAT/COPEC**Endereço****Logradouro:** RUA HELENA SAMPAIO**Número:** 515**Complemento:****Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 46990-000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA**Telefone:** (74) 36417602**E-mail:** atosefatoscontabilidade@hotmail.com**Referência:** PROXIMO A PRACA**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 23/11/2015**Atividade Econômica Principal:**

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividade Econômica Secundária

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA HELENA SAMPAIO**Complemento:****Referência:****Número:** 515**Bairro:** CENTRO**CEP:** 46990000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 188060-BA **Tipo CRC:** Originario**Nome:** JOSSIENE OLIVEIRA SOARES**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** **Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO ANDAR 2**Número:** 257**Bairro:** CENTRO **Município:** IRECE **UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44900000**Telefone:** (74) 36417602**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** ATOSEFATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 22/03/2023

[← VOLTAR](#) [↑ TOPO DA PÁGINA](#) [↓ PÁGINA INICIAL](#) 



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS AV. JOSÉ SAMPAIO - N° 08 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000
	ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 34000005 **N° ALVARA: 40/2023**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO

NOME COMERCIAL / FANTASIA: POSTO PAPAÍ NOEL 5

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA:

C.N.P.J / C.P.F.

R.G.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

23.715.066/0001-63

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: AV HELENA SAMPIO, 515

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SOUTO SOARES - BA

CEP: 46990-000

ATIVIDADES

POSTOS DE ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

43.0

47318

ATIVIDADES SECUNDARIAS

Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
QUINHOS, REBOLVORES DE VEÍCULOS E CONGÊNERES

47326

47849

56.0

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

ODRILEY APRIGIO DE SOUZA
Diretor de Tributos

RAMONDA OLIVEIRA DE SILVA
Secretária de Finanças

AVISO

Mantenha este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



10731 40 5 17012023 31122023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/03/2023 17:05:05 que o documento de hash (SHA-256) e86e5578997b19797824a0d3225cb7d0b2a64fa9f89ae73a7bc32d909e21e170 foi validado em 22/03/2023 17:03:04 através da transação blockchain 0xefff36d5c8c1b3eddf00deb897ef5c928ad494f87fca68ca3afdc34ec105563 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 123066)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

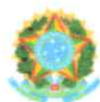
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e86e5578997b19797824a0d3225cb7d0b2a64fa9f89ae73a7bc32d909e21e170** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123066** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**POSTO PAPAÍ NOEL 5 - ALVARÁ 2023**", cujo assunto é descrito como "**POSTO PAPAÍ NOEL 5 - ALVARÁ 2023**", faz prova de que em **22/03/2023 17:03:15**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2023 17:04:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xefff36d5c8c1b3eddfef0deb897ef5c928ad494f87fca68ce3afdc34ec105563**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 23.715.066/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:44 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **2C80.B763.A990.FD52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230930207

RAZÃO SOCIAL	
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
128.975.404	23.715.066/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 AV. JOSÉ SAMPAIO
 SOUTO SOARES
 BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 244/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO		C.G.A 34000005	C.N.P.J. 23.715.066/0001-63
Endereço: AV HELENA SAMPIO, 515			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
 Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
 21/03/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 19/05/2023

28037.244.20230321.N.59.7957



[Handwritten Signature]
G

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.715.066/0001-63
Razão Social: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço: RUA HELENA SAMPAIO 515 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701475309799660

Informação obtida em 10/03/2023 12:29:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.715.066/0001-63
Certidão nº: 42060884/2022
Expedição: 28/11/2022, às 16:26:59
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.715.066/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

INSCRIÇÃO: 23.715.066/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/03/2023, às 20:45:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YRV98Q365D

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO
CPF: 038.452.465-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:41:53 do dia 12/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2023.

Código de controle da certidão: **7F09.03C6.C00D.37C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231798923**

NOME	
LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	038.452.465-61

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

271351.0009/20-1 - 2a Inst/Aguardando Rec

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 22/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

CPF: 038.452.465-61

Certidão nº: 12350345/2023

Expedição: 22/03/2023, às 20:51:47

Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **038.452.465-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' followed by a flourish and a small 'G' at the end.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

INSCRIÇÃO: 038.452.465-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/03/2023, às 20:52:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7P37LS9GCY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO
CPF: 038.452.475-33
Certidão nº: 12350860/2023
Expedição: 22/03/2023, às 20:56:58
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **038.452.475-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO

INSCRIÇÃO: 038.452.475-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/03/2023, às 20:58:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BXSLPJ43FD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEBER FERNANDES DOURADO
CPF: 026.000.415-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:43 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **90A9.9B8C.D202.8B19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' followed by a vertical line and a small flourish at the bottom right.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20231775875**

NOME HEBER FERNANDES DOURADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 026.000.415-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEBER FERNANDES DOURADO

CPF: 026.000.415-40

Certidão nº: 12073749/2023

Expedição: 21/03/2023, às 15:16:32

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEBER FERNANDES DOURADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **026.000.415-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HEBER FERNANDES DOURADO

INSCRIÇÃO: 026.000.415-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2023, às 15:20:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5S6TVNAPEB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO PAPAÍ NOEL 5**, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Souto Soares do estado da Bahia, portadora do CNPJ nº **23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, CEP nº 46.990-000, forneceu combustível automotivo, Diesel S10, Diesel S500, Etanol e Gasolina, para a empresa **RABELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME**, CNPJ nº **14.284.600/0001-33**, com endereço comercial na Rua Rosa de Lima, 99, Centro, João Dourado-Ba, no período de dezembro do ano de 2017 até janeiro do ano de 2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação fielmente, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e serviços supracitados.

João Dourado-BA, 21 de agosto de 2019

Adaisio Gomes de Moraes

RABELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

CNPJ nº 14.284.600/0001-33

ADAISIO GOMES DE MORAIS

CPF nº 053.310.575-78

SÓCIO ADMINISTRADOR



CNPJ nº 14.284.600/0001-33 | Inscrição Estadual nº 013.631.286 ME | Inscrição Municipal nº 54000124

RABELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME – RABELO TRANSPORTES

Rua Rosa de Lima, 99, Centro, João Dourado-Ba - www.rabelotransportes.com.br

e-mail: rabelotransportes@hotmail.com.br | (74) 3668 1086 | (74) 99963 2562 / 98106 3190 – Adaisio



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/03/2023 17:11:59 que o documento de hash (SHA-256) 28ef5611f6089300b92ba338b1dc5b801cfeceeb2ee7ea3f21df78e33195f7e foi validado em 22/03/2023 17:09:54 através da transação blockchain 0x5fd6dcb467906c77118714b06e34c95b6b4bf0d78a6bed8292a813c0c5aea5ca e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 123077)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **28ef561f66089300b92ba338b1dc5b801ccfecee82ee7ea3f21df78e33195f7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123077** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**POSTO PAPAÍ NOEL 5 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**POSTO PAPAÍ NOEL 5 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **22/03/2023 17:09:54**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2023 17:11:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5fd6dcb467906c77118714b06e34c95b6b4bf0d78a6bed8292a813c0c5aea5ca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
G

Data: 08/11/2021 Hora: 15:16:58

[Nova Consulta](#)**Posto com cadastro atualizado**

Agente regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

Caso deseje emitir o certificado, [clique aqui](#).

Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido para este posto, [clique aqui](#).

Autorização: PR/BA0173405

CNPJ/CPF: 23.715.066/0001-63

Razão Social: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP

Nome Fantasia: POSTO PAPI NOEL 5

Endereço: R HELENA SAMPAIO 515

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município/UF: SOUTO SOARES/BA

CEP: 46990000

Número Despacho: ANP Nº 1.757

Data Publicação: 21/12/2015

Bandeira/Início: BANDEIRA BRANCA - 21/12/2015

Tipo do Posto: REVENDEDOR

Sócios: ANTONIO CARDOSO FILHO
LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

Equipamentos:**Produtos:**

ETANOL HIDRATADO COMUM

GASOLINA C COMUM

GASOLINA C COMUM ADITIVADA

ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM

ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM

Tancagem (m³):

5

20

10

10

15

Bicos:

2

4

2

2

2





CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP**

CNPJ : **23.715.066/0001-63**

Número de Autorização : **PR/BA0173405**

Número Despacho : **ANP N° 1.757**

Data da Publicação : **21/12/2015**

Endereço : **R HELENA SAMPAIO - 515 - CENTRO - SOUTO SOARES - BA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:26:38** horas do dia **22/03/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **4421513939333390**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP**

CNPJ : **23.715.066/0001-63**

Número de Autorização : **GLP/BA0242082**

Número Despacho : **ANP N° 1.116**

Data da Publicação : **27/09/2017**

Endereço : **R HELENA SAMPAIO - 515 - SOUTO SOARES - BA**

Emitido às **16:27:46** horas do dia **22/03/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **5DC0229E9ECCCC8F**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
AVCB Nº 4898/2022

Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº 11GBM-6377/2022 em 05 de Maio de 2022, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

RAZÃO SOCIAL: SOUTO SOARES DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA

NOME FANTASIA: POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ: 23.715.066/0001-63

LOGRADOURO: R HELENA SAMPAIO

Nº: 515 BAIRRO: CENTRO CEP: 46990-000

COMPLEMENTO: ***

MUNICÍPIO: SOUTO SOARES

ÁREA CONSTRUÍDA: 237 m² RISCO: Médio ALTURA: Térrea

OCUPAÇÃO: G - Serviço Automotivo e Assemelhados

DIVISÃO: G-3 - Local dotado de abastecimento de combustível

OBSERVAÇÃO: null

Válido até 31 / 08 / 2023

Itaberaba, 01 de setembro de 2022

Vistoriador: Cb BM MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA

Auxiliar de Vistoria: Sd BM Paulo Augusto Pereira Oliveira

Vistado por: Ten BM DIEGO LOPES DE MIRANDA

Homologado por: TC BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS DE ALMEIDA

Código de Autenticidade: 20985771-5F62-4BB2-AFEC-182F773BFC18

Documento emitido eletronicamente.

A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 6938964 Data da consulta: 22/03/2023 CR emitido em: 17/01/2023 CR válido até: 17/04/2023

[Dados básicos](#)

CNPJ: 23.715.066/0001-63
Razão social: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP
Nome fantasia: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP
Data de abertura: 23/11/2015

[Endereço](#)

Logradouro: RUA HELENA SAMPAIO Complemento:
N.º: 515 Município: SOUTO SOARES
Bairro: CENTRO UF: BA
CEP: 46990-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

[Categoria](#)

[Detalhe](#)

18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio

6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 32512980
Emitido em: 22/03/2023
Válida até: 21/04/2023

INTERESSADO: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 23.715.066/0001-63

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA



CNPJ: 23.715.066/0001-63 Empresa / Nome: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Licença Ambiental: 001.2022

Endereço: RUA HELENA SAMPAIO, N.º 515, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000, Município Souto Soares - Bahia Validade: 30/09/2024

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 503/2013 e Lei Municipal 428/2008, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito, tendo em vista o que consta no **Processo nº. LU 001/2022 RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Unificada – LU** válida pelo prazo de **02 (dois) anos**, à **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, nome fantasia **POSTO PAPAÍ NOEL 5**, inscrita no CNPJ/MF sob nº- **23.715.066/0001-63**, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Souto Soares – Ba, CEP: 46.990-000, atividade classificada conforme Decreto Estadual nº 18218 DE 26/01/2018, **Grupo E3.4: Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis**, para operação de posto de combustíveis, destinado ao abastecimento de veículo, com capacidade de armazenamento de 60 m³, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: **I.** Implantar todos os Planos e Programas, conforme documentação apresentado a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente; **II.** Informar imediatamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente quando da ocorrência de vazamento, promovendo a remediação em toda área contaminada; **III.** Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva no equipamento, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques bem como o **PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA – PAE**; **IV.** Manter no empreendimento coletores seguindo a identificação das cores conforme resolução CONAMA nº 275/01, seguindo no mínimo o padrão reciclável orgânico previsto no PGRS aprovado (apresentar relatório fotográfico). **Prazo:** 60 dias; **V.** Manter sempre atualizado o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional -PCMSO Prazo: Durante a vigência da licença; **VI.** Cumprir o disposto no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, apresentado. **Prazo:** Durante a vigência da licença; **VII.** Apresentar relatório fotográfico de comprovação da implantação e operação do empreendimento conforme apresentado no Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos- PGRS; **Prazo:** Durante a vigência da licença; **VIII.** Apresentar relatório fotográfico de comprovação da implantação e operação do empreendimento conforme apresentado no Plano de Emergência Ambiental - PEA. **Prazo:** Durante a vigência da licença; **IX.** Apresentar comprovação (lista de presença, certificados e relatório fotográfico) dos treinamentos sobre primeiros socorros e combate a incêndios conforme Plano de Emergência Ambiental - PEA. **Prazo:** 90 dias; **X.** Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente apresentados. **Prazo:** Durante a vigência da licença; **XI.** Doação de 04 conjuntos de lixeiras para coleta seletiva a serem instaladas em praças públicas do município incentivando a promoção da educação ambiental. **Evidenciar comprovação com registro fotográfico. Prazo:** 180 dias; **XII.** Realizar manutenção periodicamente das canaletas e da caixa separadora água/óleo (apresentar relatório fotográfico) **Prazo:** Durante a vigência da licença; **As canaletas e caixas separadoras água/óleo devem ser esvaziadas e limpas com frequência, evitando-se o excessivo acúmulo de sólidos em suspensão na caixa de sedimentação ou que a mesma seja utilizada como reservatório de estocagem desses resíduos. XIII.** Manter documentação comprobatória à disposição para fins de fiscalização e renovação da licença; **Prazo:** Durante a vigência da licença; **XIV.** Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, sistema de recuperação de vapores e respiras dos tanques subterrâneos, de acordo com as normas técnicas da ABNT pertinentes. **Prazo:** Durante a vigência da licença; **XV.** Todo empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente, dando atenção especial a NR 20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS **Prazo:** Durante a vigência da licença. **O descumprimento de quaisquer dessas condicionantes acarretará em multas, suspensão ou cancelamento desta Licença de acordo com a legislação vigente. Prazo:** Durante a vigência da licença; **XVI.** Priorizar a contratação de mão de obra local;



[Handwritten signature]

Art. 2º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença Ambiental Unificada – LU. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta Licença Ambiental constitui-se em infração de característica Grave;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova licença ambiental;

Art. 4º Esta Licença Ambiental Unificada – LU trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e ou qualquer outro tipo de licença ou autorização, sem o que, não poderá haver, instalação, funcionamento, serviços e ou comercialização;

Art. 5º. A Presente Licença Ambiental Unificada - LU terá a validade de 02 (dois) anos, desde que todas as condicionantes sejam atendidas, observando a legislação vigente;

Art. 6º Esta Licença Ambiental Unificada – LU entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Souto Soares - Bahia, 30 de setembro 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Valdenilton T. Damasceno
Secretário de Desenv. e Meio Ambiente
Dec. Nº 10 de 01/10/2021



VALDENILTON TERTULIANO DAMASCENO
Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1091784d08e61e7f3f0c42efe9e1ef98b5793a3790718c02688ec54eb364e193** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123098** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**POSTO PAPAI NOEL 5 - LICENÇA AMBIENTAL - VALIDADE ATÉ 30-09-2024**", cujo assunto é descrito como "**POSTO PAPAI NOEL 5 - LICENÇA AMBIENTAL - VALIDADE ATÉ 30-09-2024**", faz prova de que em **22/03/2023 20:25:19**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2023 20:26:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa123a7419f647743ac164506f3146ba7c741d617e89891de8b8b45617d3b42d6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
G



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00112552

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 23.715.066/0001-63

Endereço: Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a vertical line.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00112553

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 23.715.066/0001-63

Endereço: Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00112554

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 23.715.066/0001-63

Endereço: Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Estado da Bahia, Varas Ciminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Domésticas e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certidão emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00312635

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

Naturalidade: CENTRAL-BA

Estado Civil: Solteiro

CPF: 038.452.465-61

RG: 10107582

Orgão Expedidor: SSP/BA

Filiação 1: SHEILA MACHADO DE CARDOSO

Filiação 2: ANTONIO CARDOSO FILHO

Endereço: Avenida João Durval Carneiro, Nº 1430, 1º Andar, Bairro Centro, Central-Ba, CEP nº 44.940-000

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00312638

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

Naturalidade: CENTRAL-BA

Estado Civil: Solteiro

CPF: 038.452.465-61

RG: 10107582

Orgão Expedidor: SSP/BA

Filiação 1: SHEILA MACHADO DE CARDOSO

Filiação 2: ANTONIO CARDOSO FILHO

Endereço: Avenida João Durval Carneiro, Nº 1430, 1º Andar, Bairro Centro, Central-Ba, CEP nº 44.940-000

Comarca

LENCOIS

Processo	Ação	Assunto	Distribuição
8000001-60.2023.8.05.0151	Procedimento Comum Cível	Mandato	02/01/2023

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00312639

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

Naturalidade: CENTRAL-BA

Estado Civil: Solteiro

CPF: 038.452.465-61

RG: 10107582

Orgão Expedidor: SSP/BA

Filiação 1: SHEILA MACHADO DE CARDOSO

Filiação 2: ANTONIO CARDOSO FILHO

Endereço: Avenida João Durval Carneiro, Nº 1430, 1º Andar, Bairro Centro, Central-Ba, CEP nº 44.940-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Estado da Bahia, Varas Ciminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Domésticas e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certidão emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023

[Handwritten signature]
C



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INVENTÁRIO - ARROLAMENTO - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00312642

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

Naturalidade: SÃO GABRIEL-BA

Estado Civil: Solteiro

CPF: 038.452.465-61

RG: 10107582

Orgão Expedidor: SSP/BA

Filiação 1: SHEILA MACHADO DE CARDOSO

Filiação 2: ANTONIO CARDOSO FILHO

Endereço: Avenida João Durval Carneiro, Nº 1430, 1º Andar, Bairro Centro, Central-Ba, CEP nº 44.940-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' followed by a vertical line and a small 'G' to the right.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00312646

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: VICTOR MACHADO CARVALHO CARDOSO
Naturalidade: CENTRAL-BA
Estado Civil: Casado
CPF: 038.452.475-33
RG: 1254267980
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: SHEILA MACHADO DE CARDOSO
Filiação 2: ANTONIO CARDOSO FILHO
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 1382, Bairro Centro, Central-Ba, CEP 44.940-000

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line and a small 'G' at the end.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00312647

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: VICTOR MACHADO CARVALHO CARDOSO
Naturalidade: CENTRAL-BA
Estado Civil: Casado
CPF: 038.452.475-33
RG: 1254267980
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: SHEILA MACHADO DE CARDOSO
Filiação 2: ANTONIO CARDOSO FILHO - ME
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 1382, Bairro Centro, Central-BA, CEP nº 44.940-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

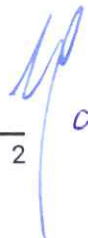


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023


C



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00312648

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: VICTOR MACHADO CARVALHO CARDOSO
Naturalidade: CENTRAL-BA
Estado Civil: Casado
CPF: 038.452.475-33
RG: 1254267980
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: SHEILA MACHADO DE CARDOSO
Filiação 2: ANTONIO CARDOSO FILHO
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 1382, Bairro Centro, Central-Ba, CEP 44.940-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Estado da Bahia, Varas Ciminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Domésticas e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certidão emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023

[Handwritten signature]
C



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INVENTÁRIO - ARROLAMENTO - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00312651

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 22/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: VICTOR MACHADO CARVALHO CARDOSO
Naturalidade: CENTRAL-BA
Estado Civil: Casado
CPF: 038.452.475-33
RG: 1254267980
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: SHEILA MACHADO DE CARDOSO
Filiação 2: ANTONIO CARDOSO FILHO
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 1382, Bairro Centro, Central-Ba, CEP 44.940-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 22 de março de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line and a small 'G' to the right.

G



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00309772

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: HÉBER FERNANDES DOURADO

Naturalidade: IRECE-BA

Estado Civil: Divorciado

CPF: 026.000.415-40

RG: 0738332909

Orgão Expedidor: SSP - BA

Filiação 1: MARIOLINA FERNANDES DOURADO

Filiação 2: CLEÓBULO DOURADO

Endereço: RUA LUIZ VIANA FILHO, nº 343, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP nº 44.900-000

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 21 de março de 2023

[Handwritten signature]
G



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00309819

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: HÉBER FERNANDES DOURADO
Naturalidade: IRECE-BA
Estado Civil: Divorciado
CPF: 026.000.415-40
RG: 0738332909
Orgão Expedidor: SSP - BA
Filiação 1: MARIOLINA FERNANDES DOURADO
Filiação 2: CLEÓBULO DOURADO
Endereço: RUA LUIZ VIANA FILHO, nº 343, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP nº 44.900-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 21 de março de 2023

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

2
6



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00309833

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: HÉBER FERNANDES DOURADO

Naturalidade: IRECE-BA

Estado Civil: Divorciado

CPF: 026.000.415-40

RG: 0738332909

Orgão Expedidor: SSP - BA

Filiação 1: MARIOLINA FERNANDES DOURADO

Filiação 2: CLEÓBULO DOURADO

Endereço: RUA LUIZ VIANA FILHO, nº 343, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP nº 44.900-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Estado da Bahia, Varas Ciminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Domésticas e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certidão emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 21 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INVENTÁRIO - ARROLAMENTO - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00309847

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: HÉBER FERNANDES DOURADO

Naturalidade: IRECE-BA

Estado Civil: Divorciado

CPF: 026.000.415-40

RG: 0738332909

Orgão Expedidor: SSP - BA

Filiação 1: MARIOLINA FERNANDES DOURADO

Filiação 2: CLEÓBULO DOURADO

Endereço: RUA LUIZ VIANA FILHO, nº 343, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP nº 44.900-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 21 de março de 2023

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

G

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29204256725	CNPJ 23.715.066/0001-63
NOME EMPRESARIAL SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.D8.54.66.5A.A2.9A.2A.B6.FD.A5.1E.79.73.6D.3C.68.05.18.4E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	77104595520	JOSSIENE OLIVEIRA SOARES:77104595520	766037778832488061 6	16/03/2021 a 16/03/2022	Não
Procurador	77104595520	JOSSIENE OLIVEIRA SOARES:77104595520	766037778832488061 6	16/03/2021 a 16/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.D8.54.66.5A.A2.9A.2A.B6.FD.A5.1E
.79.73.6D.3C.68.05.18.4E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2021 às 17:06:54

A6.DD.6F.1A.21.08.5C.83
EB.D7.BA.DF.6D.D1.16.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023


DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

POSTO PAPAÍ NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade RG nº 0738332909, e do CPF nº 026.000.415-40, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos de habilitação e proposta, nos termos previstos no ato convocatório.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023



POSTO PAPAÍ NOEL 5
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
HÉBER FERNANDES DOURADO
CPF Nº 026.000.415-40
PROCURADOR



POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023


DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

POSTO PAPAÍ NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023


 POSTO PAPAÍ NOEL 5
 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 CNPJ nº 23.715.066/0001-63
 HÉBER FERNANDES DOURADO
 CPF Nº 026.000.415-40
 PROCURADOR



POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

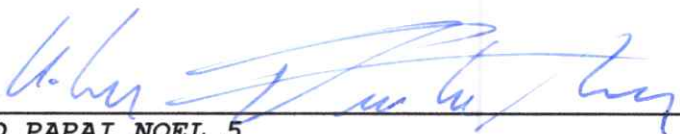
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

POSTO PAPAÍ NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade RG nº 0738332909, e do CPF nº 026.000.415-40, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, que não foi declarado inidôneo com a administração pública Federal, Estadual e/ou municipal, inexistindo qualquer fato superveniente que impeça a nossa habilitação, ciente da comunicação obrigatória de quaisquer penalidades ou suspensão do direito de licitar com a administração pública.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023


 POSTO PAPAÍ NOEL 5
 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 CNPJ nº 23.715.066/0001-63
 HÉBER FERNANDES DOURADO
 CPF Nº 026.000.415-40
 PROCURADOR



POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

POSTO PAPAÍ NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade RG nº 0738332909, e do CPF nº 026.000.415-40, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, que não possui servidor público no quadro societário, operacional e gerencial desta empresa.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023


 POSTO PAPAÍ NOEL 5
 SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 CNPJ nº 23.715.066/0001-63
 HÉBER FERNANDES DOURADO
 CPF Nº 026.000.415-40
 PROCURADOR



POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023


DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

POSTO PAPAÍ NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023



POSTO PAPAÍ NOEL 5
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
HÉBER FERNANDES DOURADO
CPF Nº 026.000.415-40
PROCURADOR



POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

POSTO PAPAÍ NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade RG nº 0738332909, e do CPF nº 026.000.415-40, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023



POSTO PAPAÍ NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

HÉBER FERNANDES DOURADO

CPF Nº 026.000.415-40

PROCURADOR



POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

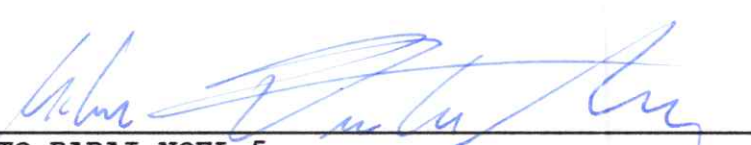
DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

POSTO PAPAÍ NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, detém plenos conhecimentos dos termos do edital, bem como, declara aceitação das regras impressas no instrumento convocatório.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023



POSTO PAPAÍ NOEL 5
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
HÉBER FERNANDES DOURADO
CPF Nº 026.000.415-40
PROCURADOR



POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

POSTO PAPAÍ NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que encerram-se aqui os documentos de habilitação, conforme relacionados no instrumento convocatório.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023



POSTO PAPAÍ NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

HÉBER FERNANDES DOURADO

CPF Nº 026.000.415-40

PROCURADOR



POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023


DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO TÉCNICO E PESSOAL TÉCNICO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

POSTO PAPAÍ NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, que possui instalações, aparelhamento técnico e pessoal técnico, adequados e de acordo com as normas técnicas vigentes, para o bom e fiel cumprimento do objeto da presente licitação, sob a luz do art. 30, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023



POSTO PAPAÍ NOEL 5
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
HÉBER FERNANDES DOURADO
CPF Nº 026.000.415-40
PROCURADOR



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ANIZAN DE OLIVEIRA SANTOS NETO	
CPF/CNPJ: 045.967.365-37	
Email: anizan@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
NIRE: 29204256725	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29204256725	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 82.371.714.579.00	
Emissão: 31/08/2021 15:44:24	

SALVADOR, 31 de Agosto de 2021

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 218039859



000992



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF n° 038.452.465-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 10107582, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44.940-000, BRASIL.

ANTONIO CARDOSO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF n° 675.543.695-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 02234485961, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44.940-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA e nome fantasia POSTO PAPAÍ NOEL 5.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA HELENA SAMPAIO, 515, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

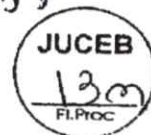
- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

[Handwritten signature of Lucas Machado Carvalho Cardoso]

Req: 8150000942697 DBE:
BA8567449900003845246561

Página 1

000935



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO, com 29.700 (vinte e nove mil e setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) integralizado;

ANTONIO CARDOSO FILHO, com 300 (trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS


Lucas Machado Carvalho Cardoso
Página 2

Req: 8150000942697 DBE:
BA8567449900003845246561

000900



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO


Bruno Machado Conselho Condoso

Req: 8150000942697 DBE:
BA8567449900003845246561

Página 3



000977



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SOUTO SOARES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SOUTO SOARES-BA, 12 de novembro de 2015.

Lucas Machado Carvalho Cardoso
LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO
CPF: 038.452.465-61

ANTONIO CARDOSO FILHO
CPF: 675.543.695-04

'25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB Nº. 29204256725
Protocolo: 15/780997-8, DE 23/11/2015

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 8150000942697 DBE:
BA8567449900003845246561

Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SOUTO SOARES DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 038.452.465-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10107582, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

ANTONIO CARDOSO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 675.543.695-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02234485961, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204256725, com sede Rua Helena Sampaio, 515, Centro Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.715.066/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 038.452.475-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05926041160, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO, detentor de 29.700 (Vinte e Nove Mil e Setecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANTONIO CARDOSO FILHO, com 300(Trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, com 29.700(Vinte e Nove Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais)

Req: 81000000346596



Página 1

PIP Dayany Rocha Araújo



Certifico o Registro sob o nº 97961090 em 01/04/2020

Protocolo 204475570 de 01/04/2020

Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159300422937286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SOUTO SOARES DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO , **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) ANTONIO CARDOSO FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO


CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SOUTO SOARES-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SOUTO SOARES-BA, 24 de março de 2020.

Waysony Rocha Araújo P/P
LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO


ANTONIO CARDOSO FILHO

Waysony Rocha Araújo P/P
VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO

Req: 81000000346596

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97961090 em 01/04/2020
Protocolo 204475570 de 01/04/2020
Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159300422937286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204475570

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
PROTOCOLO	204475570 - 01/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

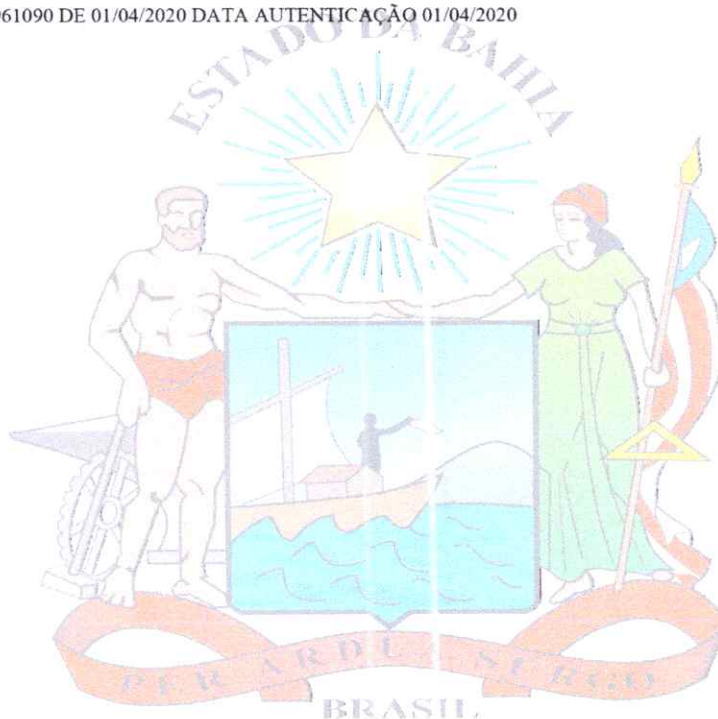
MATRIZ

NIRE 29204256725

CNPJ 23.715.066/0001-63

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2020

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97961090 DE 01/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 01/04/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97961090 em 01/04/2020

Protocolo 204475570 de 01/04/2020

Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159300422937286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/04/2020



[Handwritten signature]



POSTO PAPAÍ NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ nº 23.715.066/0001-63

PROCURAÇÃO

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO PAPAÍ NOEL 5, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Souto Soares do estado da Bahia, portadora do CNPJ nº 23.715.066/0001-63, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cedula de Identidade nº 9136900120 MTE/PE e Portador do CPF nº 038.452.465-61, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, nº 1430, Bairro Centro, Central-BA, CEP 44.940-000, o retrato qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cedula de Identidade de nº 07383329-09 SSP/BA e do CPF 026.006.415-40, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, nº 343, centro, Irecê-BA, CEP 44.900-000, respectivamente, a quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de promover/representar a participação do OUTORGANTE em licitações públicas de qualquer natureza, retirar documentos em repartições públicas e privadas, prefeituras municipais, órgãos estaduais e federais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, formular e negociar lances, assinar atas e qualquer documento necessário para participação, declarações, propostas, realização e finalização de certames, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium et extra" e substabelecer, com ou sem reversa de poderes, bem como praticar todo e qualquer outro ato que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento deste, podendo ainda substabelecer este em outro, com ou sem reserva de iguais direitos, podendo ainda agir em separado, independentemente de ordem de nomeação, ficando ratificados atos eventualmente já praticados.

Souto Soares-BA, quarta-feira 01 de setembro de 2021

1º Ofício

Lucas Machado Carvalho Cardoso

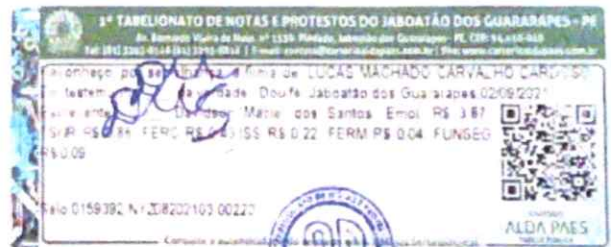
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

CPF nº 038.452.465-61



Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

Contatos: (74) 99971-1005 (Cardoso) | (74) 99819-2782 (Cleir)

e-mail: redeact@hotmail.com | postopapai Noel5@gmail.com



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/03/2023 17:07:05 que o documento de hash (SHA-256) c360a19bc90697559d5f5c6cdd82fae0af1832e025859da34eb31401806cbdd foi validado em 22/03/2023 17:02:33 através da transação blockchain 0xdac385700be755602acb1c0fdb865763b59d8ff1ed746b85dac479a10bce32c5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 123065)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c360a19bc90697559d5f5c6cdde82fae0af1832e025859da34eb31401606cbdd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123065** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**POSTO PAPAÍ NOEL 5 - PROCURACAO - HEBER**", cujo assunto é descrito como "**POSTO PAPAÍ NOEL 5 - PROCURACAO - HEBER**", faz prova de que em **22/03/2023 17:02:16**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2023 17:07:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdac385700be755602acb1c0fdb865763b59d8ff1ed746b85dac479a10bce32c5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.383.329-09 31-01-2015

HEBER FERNANDES DOURADO

CLEOBULO DOURADO

MARIOLINA FERNANDES DOURADO

IRECÉ BA 20-02-1984

C.CAS. CM IRECÉ BA DS
SEDE LV 009 FL 581 RT 04042
026.000.415-40

Heber M. de Almeida Junt.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR




Heber Fernandes Dourado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/10/2022 10:33:22 que o documento de hash (SHA-256) 439a39348d7ac6bfd343148cfc2ede7818c7a277b50a6621bc146699f36 foi validado em 31/10/2022 10:24:00 através da transação blockchain 0x43a5d0d1a9ca7e306345cf7236be3419b28b82f0549c7ff2724c932e097df1ce e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91923)



Handwritten signature in blue ink

Handwritten letter 'C'

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **439a39348dfdd7ac6befd343148cfc2ede7818c7a277fb50a6621bc146699f36** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91923** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF - HEBER**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF - HEBER**", faz prova de que em **31/10/2022 10:20:17**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2022 10:33:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x43a5d0d1a9ca7e306345cf7236be3419b28b82f0549c7ff2724c932e097df1ce**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]
c



POSTO PAPAÍ NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

5

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

TERMO DE ABERTURA - DOCUMENTOS DE PROPOSTA

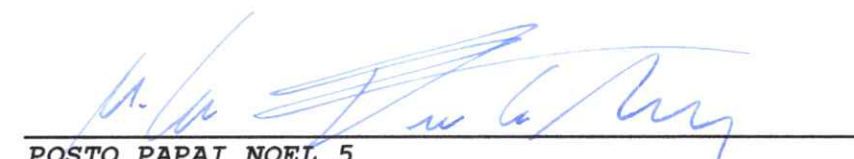
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

POSTO PAPAÍ NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO, consultor de licitações públicas**, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que iniciam-se aqui os documentos referente a nossa proposta comercial, conforme relacionados no instrumento convocatório.

Declaramos ainda, que os documentos colecionados em anexo, se referem ao padrão de qualidade praticado por esta empresa, bem como o compromisso para o bom e fiel cumprimento do objeto in loco.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023



POSTO PAPAÍ NOEL 5
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
HÉBER FERNANDES DOURADO
CPF Nº 026.000.415-40
PROCURADOR

6



POSTO PAPAI NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.*

DOCUMENTOS & PLANILHAS

PROPOSTA COMERCIAL

PLANILHA DE CUSTOS



ACF



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
Pregão Presencial nº 001/2021

PROPOSTA DE PREÇOS - INICIAL

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA
SENNHOR(A) PREGOEIRO(A)

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO PAPAÍ NOEL 5;
CNPJ nº 23.715.066/0001-63; Inscrição Estadual: 128.975.404 PP;
Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000;
Contatos: (74) 99971-1005 (Cardoso) | (74) 99973-9906 (Dedé)
e-mail: redeacf@hotmail.com | postopapainoel5@gmail.com
Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:


ITEM	COMBUSTÍVEIS	MARCA	QUANTIDADE	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	PETROBAHIA	15.000	Litro	R\$ 5,55	R\$ 83.250,00
2	Álcool Hidratado	PETROBAHIA	5.000	Litro	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
3	Lubrificante	LUBRAX	50	Litro	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
(cento e sete mil, setecentos e cinquenta reais)					TOTAL	R\$ 107.750,00

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, bem como tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes para o bom e fiel cumprimento desta.

Declaramos expressamente que executaremos o serviço indicado no objeto deste edital, em perfeita consonância com o descrito no anexo II deste edital, caso sejamos declarados vencedores deste processo licitatório.

Observação importante: ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Pregoeiro que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

Souto Soares-BA, quinta-feira 23 de março de 2023


SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
POSTO PAPAÍ NOEL 5
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
HÉBER FERNANDES DOURADO
CPF 026.000.415-40
PROCURADOR



POSTO PAPAI NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

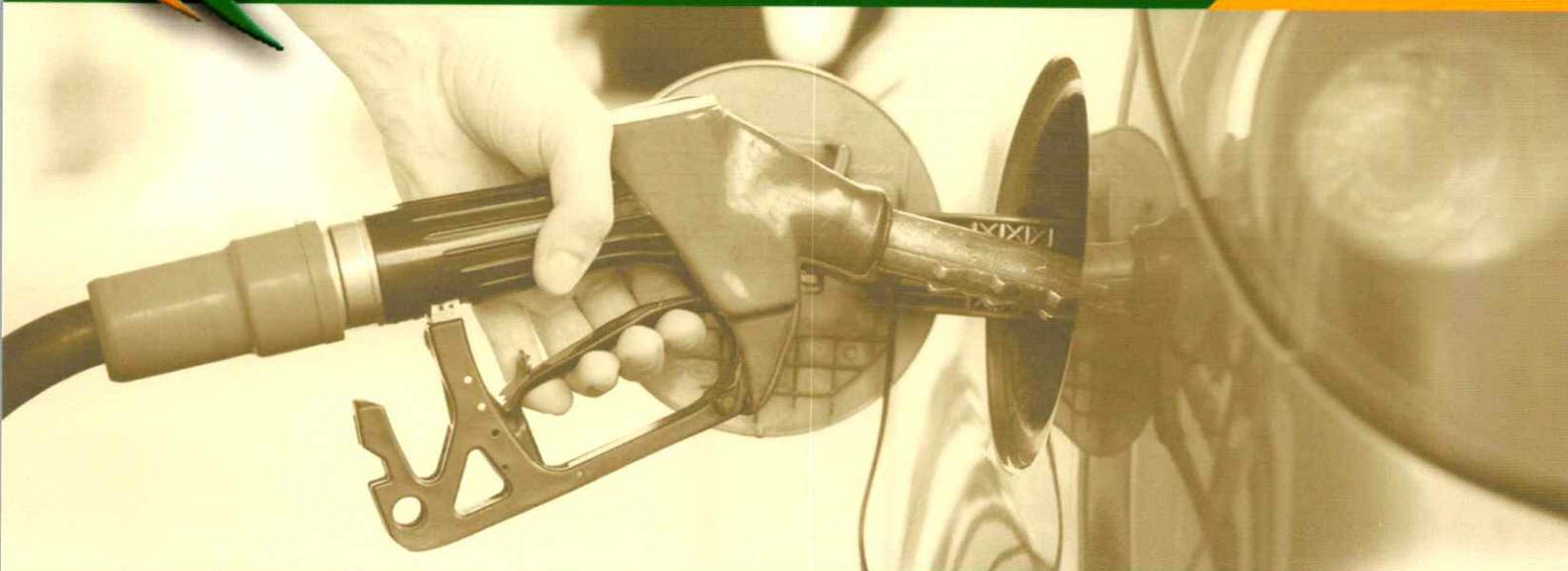
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.*


DOCUMENTOS & PLANILHAS

PROPOSTA COMERCIAL

BOLETINS DE CONFORMIDADE



ACF

BOLETIM DE CONFORMIDADE			NUMERO 330/2022	
PETROBAHIA S/A				
BASE DE DISTRIBUIÇÃO: BASFC - BASE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE				
ENDEREÇO : ROD. CANDEIAS - MADRE DE DEUS, KM 07, S/N, MATARIPE, S.F.CONDE/BA				
PRODUTO : Gasolina C Aditivada		TANQUE 10 & 6		
Característica	Método	Especificação	Resultado	Unidade
ASPECTO	ASTM D 4176	LII	LII	-
COR	Visual	(+)	Verde	-
MASSA ESPECIFICA A 20oC	ASTM D 1298	715,0 mín.	742,4	Kg/m ³
DESTILAÇÃO, 10% EVAPORADO	ASTM D 86	65,0 máx.	53,9	°C
DESTILAÇÃO, 50% EVAPORADO	ASTM D 86	80,0 máx.	74,0	°C
DESTILAÇÃO, 90% EVAPORADO	ASTM D 86	190,0 máx.	185,2	°C
DESTILAÇÃO, PFE	ASTM D 86	215,0 máx.	196,0	°C
RESÍDUO	ASTM D 86	2,0 máx	1,0	% Volume
TEOR ALCOÓLICO	NBR 13992	27 +/- 1	27	% Volume
TEOR DE METANOL	ISO 1388-8	0,5 máx.	<0,5	% Volume
Especificação de acordo com a Resolução ANP Nº 807, DE 23.01.2020 - DOU 24.01.2020				
LII = Limpido e Isento de Impurezas				
(+) Exceto azul, restrita a gasolina de aviação. É permitida a adição de corante no teor máximo de 50 ppm.				
Data emissão :	27/12/2022	Original assinado por: Eduardo Luis Santos CRQ 07200453		
Certificado de Análise nr.:	3155/2022			
Data do Certificado de Análise:	27/12/2022			

BOLETIM DE CONFORMIDADE		NÚMERO	153/2022
PETROBAHIA S/A BASE DE DISTRIBUIÇÃO: BASFC - BASE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE ENDEREÇO : ROD. CANDEIAS - MADRE DE DEUS, KM 07, S/N, MATARIPE, S.F.CONDE/BA			
PRODUTO : ÓLEO DIESEL S500 - B		TANQUE 11 & 8	
Característica	Método	Especificação	Resultado
Aspecto	Visual	LII	LII
Cor	Visual	Vermelho (1)	Vermelho
Massa Específica a 20°C	ASTM D 1298	815,0 a 865,0	836,7
Teor de Água	ASTM D 6304	500 máx.	216
Condutividade Elétrica	ASTM D 2624	25 min.	150
Temperatura Observada	-	Anotar	25,5
Ponto de Fulgor	ASTM D 93	38,0 min.	51,0
(1) O corante vermelho, especificado conforme a tabela III, deverá ser adicionado no teor de 20mg/L de acordo com o artigo 12. Especificação de acordo com a Resolução ANP Nº. 50, DE 23.12.2013 - DOU 24.12.2013			
Data emissão :		19/07/2022	
Certificado de Análise nr.:		1606/2022	
Data do Certificado de Análise:		19/07/2022	
Laboratório		Original assinado por: Eduardo Luis Santos CRQ 07200453	
End: Rod. Candéias- Madre de Deus, km 10, s/n° - Mataripe - São Francisco do Conde Ba Tel/Fax 71 93660201			

BOLETIM DE CONFORMIDADE		NUMERO	173/2022	
PETROBAHIA S/A BASE DE DISTRIBUIÇÃO: BASFC - BASE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE ENDEREÇO : ROD. CANDEIAS - MADRE DE DEUS, KM 07, S/N, MATARIPE, S.F.CONDE/BA PRODUTO : Gasolina C Comum TANQUE 1 & 6				
Característica	Método	Especificação	Resultado	Unidade
ASPECTO	ASTM D 4176	LII	LII	
COR	Visual	(+)	Amarelada	
MASSA ESPECIFICA A 20oC	ASTM D 1298	715,0 min.	738,0	Kg/m ³
DESTILAÇÃO, 10% EVAPORADO	ASTM D 86	65,0 máx.	50,5	°C
DESTILAÇÃO, 50% EVAPORADO	ASTM D 86	80,0 máx.	70,4	°C
DESTILAÇÃO, 90% EVAPORADO	ASTM D 86	190,0 máx.	154,0	°C
DESTILAÇÃO, PFE	ASTM D 86	215,0 máx.	190,1	°C
RESÍDUO	ASTM D 86	2,0 máx	1,2	% Volume
TEOR ALCOÓLICO	NBR 13992	27 +/- 1	27	% Volume
TEOR DE METANOL	ISO 1388-8	0,5 máx.	<0,5	% Volume
Especificação de acordo com a Resolução ANP Nº 807, DE 23.01.2020 - DOU 24.01.2020 LII = Limpido e Isento de Impurezas (+) De incolor a amarelada, se isenta de corante, cuja utilização é permitida no teor máximo de 50 ppm, com exceção da cor azul restrita a gasolina de aviação.				
Data emissão :	16/07/2022	Original assinado por: Eduardo Luis Santos		
Certificado de Análise nr.:	1586/2022	CRQ 07200453		
Data do Certificado de Análise:	16/07/2022			



POSTO PAPAI NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

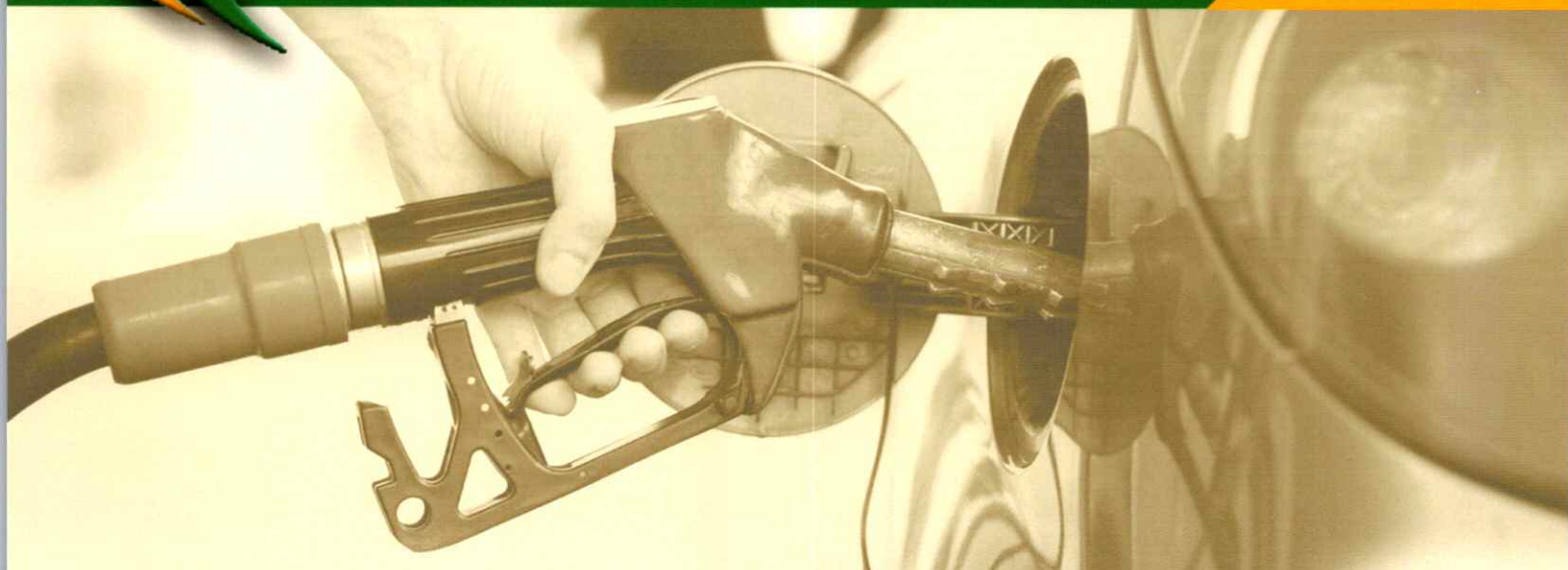
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.*

DOCUMENTOS & PLANILHAS – FISPQ

PROPOSTA COMERCIAL

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO



ACF